

PORTARIA Nº 0694/2022

HOMOLOGA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO FUNCIONAL EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO DE SERVIDOR NOMEADO POR
CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PESSOAL
DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe
confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do município de São José-SC,

RESOLVE:

Art. 1º - - HOMOLOGAR, nos termos do § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, a
avaliação final de desempenho funcional em estágio probatório, tornando estável no
magistério municipal, a servidora **LILIANE RAMOS**, ocupante de cargo de **Professor**,
matrícula 430263-0, nomeada em 18 de fevereiro de 2019, para o Quadro de Pessoal do
Magistério Público Municipal, conforme o Concurso Público – Edital nº 004/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus
efeitos a partir de **19 de fevereiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 24 de fevereiro de 2022.

Ana Cristina O. da S. Hoffmann
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação
São José - SC